

## RESOLUÇÃO CEPE N° 015/2026

**EMENTA:** Concede o Ingresso no Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva dos professores: Thereza Christina da Cunha Lima Gama - *Campus Petrolina*; Ana Virgínia - *Campus Santo Amaro/FENSG* e Alda Maria Justo - *Campus Santo Amaro/FENSG*.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 26 de março de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder o Ingresso no Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva dos professores: Thereza Christina da Cunha Lima Gama - Mat. 2316331/01; Ana Virgínia Rodrigues Veríssimo - Mat. 2321165/03 e Alda Maria Justo - Mat. 2318466/03.

**Art. 2°** - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE N° 092/2018, a Resolução CEPE N° 090/2021, a Lei Complementar n° 349/2017 e o Decreto n° 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3°** - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 26 de março de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra.  MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI  
Presidente